



Manual para a Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários 2026/2027

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Faculdade de Direito

ATENÇÃO ESSE MANUAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA ATENTA DO [Edital Biênio 2026/2027](#)



Todos os termos que estiverem em Azul e sublinhados são possíveis de serem clicados. O intuito é de facilitar a navegação pelo documento e visualizar os documentos que são citados

Com fundamento na Deliberação nº 51/2024 e no Edital de Seleção do Programa de Monitoria (MON) — **Edital Biênio 2026/2027**, que estabelece as normas do Programa de Monitoria, a **Faculdade de Direito** elaborou o presente manual, o qual dispõe sobre as **etapas administrativas relativas à seleção de bolsas de monitoria para o biênio 2026/2027**.

Nos termos do [Edital Biênio 2026/2027](#), estabelece-se que somente poderão concorrer às vagas de **monitores bolsistas ou voluntários as disciplinas cujas cotas tenham sido previamente submetidas e avaliadas por meio de processo seletivo conduzido sob a Coordenação do CETREINA/PR-1**.

Seleção das Bolsas

1- (Departamentos) Os Departamentos deverão indicar as disciplinas que demandam acompanhamento acadêmico, por meio da atuação de estudantes monitores, ao Conselho Departamental da Faculdade de Direito, indicando:

- a) Nome da disciplina;
- b) Código;
- c) A quantidade de monitores solicitada por disciplina;
- d) O regime de carga horária pretendido para cada disciplina;
- e) A modalidade da monitoria (regular ou voluntária);
- f) O nome completo do professor supervisor de cada disciplina;
- g) O CPF e o e-mail do supervisor da monitoria.

2 – (Coordenação de Graduação) Organizar a planilha com as disciplinas aprovadas pelo Conselho Departamental, instruir processo no SEI com a ata das disciplinas aprovadas e a planilha devidamente estruturada, contendo todos os dados necessários, para envio à Direção e, posteriormente, ao CETREINA..

*Data de acordo com o cronograma do [Edital Biênio 2026/2027](#): **17/09 a 02/10/2025***

3 - (CETREINA) A listagem das disciplinas com seus respectivos supervisores, homologados pelos Conselhos Departamentais, será divulgada pelo [CETREINA/PR-1](#).

*Data de acordo com o cronograma do [Edital Biênio 2026/2027](#): **23/10/2025***

Divulgação no [site do Cetreina](#)

4 - (Professor supervisor da disciplina) O supervisor deverá cadastrar o Plano de Trabalho no sistema SDA.

*Data de acordo com o cronograma do [Edital Biênio 2026/2027](#): **23/10/25 a 30/10/25***

Cadastro no [site do Cetreina](#)

Os critérios de prioridade para a escolha das disciplinas, bem como os itens do plano de trabalho, estão estabelecidos no [Edital Biênio 2026/2027](#), no Título III, itens 4 e 9, respectivamente.



5 - (CETREINA) A Comissão de Avaliação será responsável pela análise do Plano de Trabalho, emitindo parecer considerando-o como **“Recomendado”** ou **“Não Recomendado”**. Será publicado o resultado parcial das notas atribuídas, de acordo com os critérios do edital, abrindo-se prazo para a interposição de recursos, os quais serão apreciados pela Comissão de Avaliação sob coordenação do Comitê Institucional Permanente do Programa de Monitoria.

Data de acordo com o cronograma do [Edital Biênio 2026/2027](#): **15/12/2025**

6 - (CETREINA) - Após análise de eventual recurso interposto, o candidato cujo Plano de Trabalho for avaliado como **“Não Recomendado”** será eliminado do processo seletivo.

7 - (CETREINA) Os resultados das bolsas serão publicados em lista classificatória, organizada em ordem decrescente de pontuação.

Data de acordo com o cronograma do [Edital Biênio 2026/2027](#): **23/02/2026**
[Divulgação no Resultado de Monitoria - 2026/2027](#)

Seleção dos Bolsistas

1- (Professor supervisor da disciplina) Nas modalidades de monitoria voluntária e regular, a seleção se dará sempre por **concurso de provas** que sejam adequadas às funções do monitor, respeitado o disposto no Art. 7º da DELIBERAÇÃO Nº 51/2024. Os candidatos à monitoria regular e voluntária serão selecionados a partir do mesmo edital, no qual deverá constar **a distribuição de vagas por modalidade**.

2- (Departamento) Caberá ao Departamento exercer a elaboração, coordenação e a supervisão do processo avaliativo.

Os critérios de obrigatoriedade do edital de seleção de bolsistas, bem como os resultados, estão estabelecidos no [Edital Biênio 2026/2027](#), no Título V, item 6 e item 7, alíneas a), b), d), e f).

Link de acesso ao site com os modelos de [Ata de Exame de Seleção para Monitoria: CETREINA](#) → [Documentos](#) → [Monitoria](#), caso indisponível selecionar o modelo no site da [Faculdade de Direito](#), na seção aluno - monitoria - **Modelo de EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA**.

Para esclarecimento de dúvidas sobre o edital de seleção de monitores, estão disponíveis os seguintes canais de atendimento do CETREINA:

- **Site:** [Atendimento CETREINA](#)
- **E-mail:** cetreina@gmail.com | cetreina@uerj.com
- **Atendimento presencial:** Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Campus Francisco Negrão de Lima
Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, 1º andar, Bloco F, Sala 1112.

3- (Departamento) O edital de inscrição, elaborado pelo Departamento, deverá ser enviado à Secretaria de Graduação (sec.dir.uerj@gmail.com) com cópia para a Coordenação de Graduação (



coordenação.dir.uerj@gmail.com) para ser pautado e aprovado no Conselho Departamental da Faculdade de Direito.

4 – **(Coordenação de Graduação)** Após a aprovação pelo Conselho, a Coordenação de Graduação divulgará o processo seletivo para seleção de bolsistas no site da Faculdade de Direito, bem como em suas redes sociais.

5 - **(Departamento)** Realização do processo seletivo

*Data de acordo com o cronograma do [Edital Biênio 2026/2027](#): **A partir do dia 23/02/2026 até 12/03/2026.***

6 – **(Departamento)** Ao término do processo seletivo, o Departamento deverá encaminhar o resultado do certame à Secretaria de Graduação (sec.dir.uerj@gmail.com), com cópia para a Coordenação de Graduação (coordenacao.dir.uerj@gmail.com), para que seja pautado e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito.

7 – **(Coordenação de Graduação)** Compilar as atas de seleção dos monitores, criar e instruir processo no SEI para envio à Direção da Unidade Acadêmica e, após homologação pelo Conselho Departamental, encaminhar ao CETREINA/PR-1 as **atas de seleção com os respectivos resultados**.

*Data de envio de acordo com o cronograma do [Edital Biênio 2026/2027](#): **05/03/2026 a 15/03/2026***

Dúvidas em relação ao edital de seleção de monitores

- **Site:** [Atendimento Cetreina](#)
- **Email:** cetreina@gmail.com, cetreina@uerj.com
- **Presencial** : Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, Campus Francisco Negrão de Lima, 1º Andar, Bloco F, Sala 1112

8 - **(Professor supervisor da disciplina)** Os estudantes aprovados para receber a bolsa do Programa de Monitoria deverão ser vinculados, pelo professor coordenador, em **sistema indicado pelo [CETREINA/PR-1](#)**.

9 -- **(Professor supervisor da disciplina)** As responsabilidades do supervisor e do bolsista estão previstas no [Edital Biênio 2026/2027](#), Título VI.

10 - **(Professor supervisor da disciplina)** As disposições gerais estão estabelecidas no Edital do Biênio 2026/2027, Título VIII.